



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

sexta-feira, 1 de dezembro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00814 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D4FD7E7F9A65C3B9F9E45FD76B5EE1DF

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- PORTARIA INDIVIDUAL Nº 178/2017.  
PORTARIA INDIVIDUAL Nº 179/2017.  
PORTARIA INDIVIDUAL Nº 180/2017.  
PORTARIA INDIVIDUAL Nº 182/2017.  
PORTARIA INDIVIDUAL Nº 183/2017.
- PORTARIA INDIVIDUAL Nº 216/2017.  
PORTARIA INDIVIDUAL Nº 217/2017.  
PORTARIA Nº 218/2017.
- PORTARIA nº 193/2017, de 17 de novembro de 2017.  
PORTARIA nº 133/2017, de 17 de novembro de 2017.  
PORTARIA nº 193/2017, de 17 de novembro de 2017.  
PORTARIA INDIVIDUAL Nº 224/2017, DE 28 DE NOVENBRO DE 2017.  
PORTARIA Nº 188/2017  
PORTARIA INDIVIDUAL Nº 223/2017, DE 28 DE NOVENBRO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL Nº 178/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias a **Agente Comunitário de Saúde, Sr.<sup>a</sup>, RAILDA BISPO DA SILVA SANTOS**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 15/09/2017 a 14/10/2017 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 30/01/2016 a 30/01/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 15 de Setembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL Nº179/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias ao Vigilante, Sr., **EVERALDO RIBEIRO DE BRITO**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 11/09/2017 a 10/10/2017 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/06/2014 a 01/06/2015**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 11 de Setembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL Nº 180/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias a **Agente Comunitário de Saúde, Sr.ª, MARLENE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/09/2017 a 30/09/2017 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 18/02/2015 a 18/02/2016**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 01 de Setembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL Nº 182/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias a Agente Comunitário de Saúde, Sr.ª, MARIA ETELVINA LOPES SANTOS**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 14/09/2017 a 13/10/2017 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 12/03/2014 a 18/03/2015**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 14 de Setembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL Nº 183/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **licença-prêmio por assiduidade a Técnica de Enfermagem, MARIA PATRICIA SANTANA**, lotado na, **Secretária de Saúde** com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 9 (nove) meses, entre 01/10/2017 e 01/01/2018, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 01/02/2000 até 03/02/2015**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 01 de Outubro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL Nº 216/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **licença-prêmio por assiduidade a Agente de Serviços Gerais, MARIA DALVINA DOS SANTOS LISBOA**, lotado na, **Secretária de Saúde** com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 05/10/2017 e 05/01/2018, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 19/09/1998 até 05/10/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 05 de Outubro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL Nº 217/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **licença-prêmio por assiduidade a Agente de Serviços Gerais, ANA MARIA ARAUJO DOS SANTOS SOUZA**, lotado na, **Secretária de Saúde** com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 02/10/2017 a 02/01/2018, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 18/02/2005 até 18/02/2010**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 02 de Outubro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 218/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias ao Motorista, Sr., ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA**, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 10/10/2017 a 09/11/2017 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 30 (trinta) dias de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 23/03/2016 a 22/03/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de Outubro 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**P O R T A R I A** nº 193/2017, de 17 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.ª Jandira dos Santos Silva, do nível **ESPECIAL**, para o nível I”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Professora **JANDIRA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 11023, nível **ESPECIAL**, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível I, por ter concluído curso de **GRADUAÇÃO PLENA** em **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso I, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado do Centro Universitário Leonardo da Vinci, emitido em 13 de setembro de 2017 e apresentado em 05/10/2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de *novembro* de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA nº 133/2017, de 17 de novembro de 2017.**

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.<sup>a</sup> **Christianni de Aleluia Cardoso Vieira**, do nível I, para o nível II”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Professora **CHRISTIANNI DE ALELUIA CARDOSO VIEIRA**, Matrícula nº 11021, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de **PÓS GRADUAÇÃO** com **ESPECIALIZAÇÃO**, intitulado **EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de **495 horas**, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 29 de março de 2017 e apresentado em 17/05/2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**P O R T A R I A** nº 193/2017, de 17 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.<sup>a</sup> Jandira dos Santos Silva, do nível **ESPECIAL**, para o nível I”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Professora **JANDIRA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 11023, nível **ESPECIAL**, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível I, por ter concluído curso de **GRADUAÇÃO PLENA** em **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso I, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado do Centro Universitário Leonardo da Vinci, emitido em 13 de setembro de 2017 e apresentado em 05/10/2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de *novembro* de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA INDIVIDUAL Nº 224/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a designação da Diretora da Escola Municipal Deputado Jaime Vieira Lima”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a professora **CHRISTIANNI DE ALELUIA CARDOSO VIEIRA**, matrícula nº 11021, para exercer função gratificada de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JAIME VIEIRA LIMA**, símbolo FCD3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 188/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder férias ao MOTORISTA, JAILTON CAPISTRANO DOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/12/2017 e 03/01/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/06/2014 até 01/06/2015**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 01 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito

**Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação e Cultura

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA INDIVIDUAL Nº 223/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a dispensa do  
Diretor da Escola Municipal  
Deputado Jaime Vieira Lima”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar, a pedido, o professor **ROQUE MATOS**, matrícula nº 11025, da função gratificada de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JAIME VIEIRA LIMA**, símbolo FCD3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura